



PORTARIA GAB. Nº 138/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Marluze Parizotto Basso**, matrícula 1491-5, Professor, como fiscal do Contrato Administrativo nº 111/2024, Processo Administrativo nº 1699/2024, Dispensa de Licitação nº 1535/2024, o qual tem como objeto a contratação de arbitragem profissional para o 38º Campeonato Municipal de Futebol de Campo a iniciar no dia 20/10/2024. O objeto contempla a arbitragem de 12 (doze) partidas definidas pela organização do campeonato, realizada por uma equipe composta de 1 (um) arbitro e 2 (dois) auxiliares/bandeirinhas, devidamente uniformizados, conforme especificações no referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira